



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim

Comunicado Nº 14/2024/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 01 de outubro de 2024.

EDITAL nº 313/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR VISITANTE
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista de forma remota e gravada e também com o envio de foto, vídeo, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

Considerando o item 5.2 do Edital Nº 313/2024, CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a o PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DATA/HORÁRIO
97897	Kele Cristina Ferreira Dantas	Química	03/10/2024 às 17h

1ª ETAPA:

• **Data para envio da Foto e Vídeo e declaração de concordância e veracidade até às 17h do dia 02/10/2024** para o e-mail da comissão: comissaoverificacao.betim@ifmg.edu.br

ORIENTAÇÕES:

1) ENVIO DE FOTO: o candidato deverá enviar uma foto cumprindo as seguintes orientações:

- Na foto, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição;
- Gravar o arquivo de foto no formato JPG;
- O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato, seguido do seu número de inscrição.
- Observação: o candidato deverá enviar arquivos contendo sua foto, bem como as fotos (frente e verso) do documento de identidade, para o e-mail destinado para esta finalidade.

2) GRAVAÇÃO E ENVIO DE VÍDEO: o candidato deverá gravar e enviar um vídeo cumprindo as seguintes orientações:

No vídeo, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;

- O candidato deve inicialmente filmar seu documento de Identidade (frente e verso);
- O vídeo deve ser recente, ter boa resolução, conter no máximo 50 MB, estar sem filtro e sem edição;
- O arquivo de vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato seguido do número de inscrição.

Observação: Durante a gravação do vídeo, após apresentar seu documento de Identidade, o candidato deverá dizer:

“EU _____(Nome do Candidato) INSCRITO NO EDITAL 313/2024 ME AUTODECLARO NEGRO DE COR (Preta ou Parda).

Na sequência, deve-se “APRESENTAR NO VÍDEO DE FORMA FALADA E RESUMIDA SUA JUSTIFICATIVA DE AUTODECLARAÇÃO ;

3) ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO– Anexo I

2ª ETAPA: Entrevista com a Candidata, de forma remota, no dia 03/10/2024 às 17h.

O Candidato receberá as respectivas orientações, link e horário, no seu e-mail, informado no ato de sua inscrição no Processo Seletivo.

Orientações para a participação da **ENTREVISTA** com a Banca de Heteroidentificação.

- I. Na entrevista, o candidato deve estar sem maquiagem, sem adereços, sem acessórios e posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- II. O candidato deverá se apresentar em data e hora marcada no link de acesso à reunião virtual com a Comissão de Heteroidentificação, encaminhado em seu e-mail informado na inscrição;
- III. A entrevista será gravada e utilizada pela Comissão de Heteroidentificação para elaboração do parecer.

Observações: O candidato não terá sua autodeclaração confirmada quando:

- não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;
- não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;
- utilizar-se de meios que dificultam o procedimento de Heteroidentificação.

O vídeo, a foto e a entrevista são utilizados para realizar a análise da Comissão de Heteroidentificação.

Para emissão do parecer, a Comissão levará em conta as características exclusivamente fenotípicas do candidato apresentadas no vídeo, nas fotos enviadas e observadas também durante a entrevista on-line.

Em caso de dúvidas sobre a autodeclaração prestada, a comissão se reserva ao direito de convocar presencialmente o candidato a qualquer momento, resguardando as orientações e normas do Edital nº 313/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva**, **Assistente em Administração**, em 01/10/2024, às 18:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2057441** e o código CRC **79430666**.

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

23792.000893/2024-03

2057441v10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, número de inscrição _____, Edital ____/____, para fins do processo de Heteroidentificação do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro também estar de acordo Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. a veracidade das informações constantes das fotos, vídeos e documentos apresentados;
2. o sigilo de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
3. a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos a serem enviados;
4. a verificação e teste dos arquivos a serem enviados, se estão legíveis, e em perfeitas condições de visualização;
5. as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente que em caso de dúvidas sobre a situação da autodeclaração prestada, a Comissão de Heteroidentificação se reserva ao direito de convocar-me presencialmente, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos.

Estou ciente de que qualquer situação que venha a modificar o conteúdo desta declaração deverá ser imediatamente informada à Comissão de Heteroidentificação do IFMG, sob penas contidas na Lei 12.990/14.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura conforme documento de Identidade